



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências”

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.731, de 26 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a complementação do repasse financeiro ao Lar São Vicente de Paulo exercício 2022.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.50.43	08.241.0017.2060	01 – Tesouro	337	20.000,00
total					20.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aludido no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Miguel Arcanjo, 25 de janeiro de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretaria Municipal de Administração